



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00509- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 202/20152



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00509- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 202/2015

PRORROGA PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SANTA TEREZA DO OESTE. PREFISTO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART. 1.º -Conforme Art.8º da Lei 1.061/2015 fica PRORROGADO O PRAZO para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Santa Tereza do Oeste-PREFIS, até o DIA 07 De Dezembro DE 2015.

§ 1.º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.061/2015, de 07 de julho de 2015.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 06 de Novembro de 2015.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal